



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 233/2024
De 01 de abril de 2024.

CERTIFICO QUE
O Documento de N.º Port 233/2024
Foi publicado nesta data no mural deste,
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 01/03/24
Responsável: [assinatura]

CONCEDE Gratificação de Função- FG “01”
o Servidor Celso Pinto e dá Outras
Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

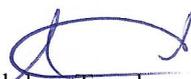
Art. 1º - Conceder gratificação pelo exercício da Função de Chefe de Equipe, FG “01” em conformidade, conformidade com art.36 da Lei 1276/2019, o Servidor Celso Pinto, cargo de provimento efetivo no Gabinete do Prefeito. A partir do dia 01 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de abril de 2024.

Registre-se e publique-se.


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal